



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 26 JUN 2025
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 59 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº40/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR MARCINHO COSTA VERDE.

EMENTA: "PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO E O USO DE EQUIPAMENTOS PARA MOTOCICLETAS QUE PRODUZAM RUÍDOS ACIMA DO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO, FORA DAS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE OU ADULTERADO".

P A R E C E R:

A Relatora da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 / 06 /2025.


DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
(DANIEL VASCONCELLOS)
Presidente


CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(CECÍLIA CABRAL)
Relatora

MARCIO SARGUIS TELHADO
(MARCINHO COSTA VERDE)
Membro